

15/06/2011

Convalidação de cargos e funções para o TRT-SP irá à Sanção



O Projeto de Lei nº 5238, do ano de 2005, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, que convalida 76 cargos em comissão e 1275 funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo (TRT-SP), foi aprovado hoje (15) pelo Plenário do Senado Federal.

Este projeto, de grande interesse para o TRT-SP, inicialmente, de caráter terminativo nas comissões permanentes da Câmara dos Deputados, ou seja, sem a necessidade de apreciação pelo Plenário daquela Casa, ficou sobrestado por mais de quatro anos, em virtude de um recurso apresentado pelo, então Líder do Governo, Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), em 05/12/2006, contrário à conclusividade da matéria.

Esforços foram envidados para a retirada do recurso citado ou pela sua votação imediata. Vencidas as resistências e esclarecidas todas as dúvidas sobre as questões financeiras e orçamentárias, a proposta foi aprovada e enviada ao Senado Federal, onde tramitou sob a forma do PLC 26/2011.

Essa mobilização de forças contou com o empenho do Presidente do TST, Ministro João Oreste Dalazen; dos Desembargadores do TRT da 2ª Região – São Paulo: o Presidente, Desembargador Nelson Nazar, a Corregedora, Odette Silveira Moraes e Jane Granzoto; e a Presidente da AMATRA II, Dra. Sônia Lacerda, que estiveram em contato permanente, com toda a bancada paulista, líderes partidários, Presidentes de ambas as Casas Legislativas e, até mesmo, com o Vice-Presidente da República, Michel Temer.

O projeto irá à sanção presidencial.

(Silvana Costa)

Esta matéria tem caráter informativo, sem cunho oficial.

Permitida a reprodução mediante citação da fonte.

Assessoria Parlamentar

Tribunal Superior do Trabalho

Tel. (61)3043-4572